CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 257 / 98
CM-PALMITAL 16 / 11 / 98
Diretor(a) da Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 33/98

Dá denominação a Via Pública do loteamento JARDIM MONTREAL.

A Câmara Municipal de Palmital, aprova:

Artigo 1º - Fica denominada **"Rua PEDRO SCALA"** a Rua nº. 09, localizada no loteamento Jardim Montreal.

Artigo 2º- A placa de denominação terá os seguintes dizeres: **"PEDRO SCALA".**

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Prof. ALCIDES PRADO LACRETA, em 16 de novembro de 1.998.

APROVADO EM 1º e 2º DISCUSSÃO
Urgência rejeitada 07/12/98
Ordinária
Presidente

Dr. EDUARDO APOLINÁRIO VASCONCELLOS
Vereador

ENCAMINHAR
Autógrafo
C. M. Palmital 07 / 12 / 98

ENTREGUE NESTA MINHA DATA
EM 08 / 12 / 98
OFÍCIO Nº 201 / 98
Rosangela Aparecida Parrilha da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

JUSTIFICATIVA

Sr. PEDRO SCALLA, nasceu em Lençóis Paulista, no dia 01 de abril de 1.916, vindo a Palmital para residir aos 14 anos de idade e constituir família; do casamento com a Sra. Elisa Silva Marques, nasceram 10 filhos.

Durante 55 anos, exerceu a profissão de barbeiro, e na data de 09.07.80, foi nomeado suplente de juiz de paz, vindo a exercer o cargo vitalício no período de 25.05.1.983 a 14.12.1.988, como juiz de paz em nossa cidade.

O homenageado veio a falecer em 06.09.88.

Dr. EDUARDO APOLINÁRIO VASCONCELLOS
Vereador